



RESOLUÇÃO Nº 12/2023, DE 03 de julho de 2023.

Dispõe sobre o resultado da etapa da avaliação psicológica do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares de União da Serra.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA SERRA – COMDICA, considerando as disposições contidas nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 e Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, nº Lei Municipal 1480/2021 , e suas alterações, bem como a Resolução nº 02/2023 de 29 de Março de 2023, as quais regulam o processo de escolha unificada dos CONSELHEIROS(AS) TUTELARES, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, tornar público a homologação dos candidatos aptos, após a etapa da avaliação psicológica do processo de eleição do Conselho Tutelar de União da Serra. Sendo que segue:

Número de Inscrição	Candidato	Resultado
1	Ivonce Fiorentin Batistel	Deferido
2	Lenir Pelegrini Lora	Deferido
3	Juliana Scarsi	Deferido
4	Maurício Formagini	Deferido
5	Vanessa Peruzzo Baldissera	Deferido
6	Léa Maria Feltrin Tonini	Deferido
7	Jussana Sabadini	Deferido
8	Ivone Bortoncello Matiello	Deferido
9	Gilda Trombetta	Deferido
10	Rafaela Girardi	Deferido

Esta resolução passa a vigorar na data da sua publicação.

União da Serra, 03de julho de2023.

Sandra Grisa Scarsi
Presidente do Comdica